

ANÁLISE DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES EM UMA FARMÁCIA ESCOLA

Luiza Virginia de Castro Silva¹.

¹Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza, Ceará. <http://lattes.cnpq.br/0770694470866031>

PALAVRAS-CHAVE: Processo eletrônico. Gestão universitária. Informação institucional.

DOI: 10.47094/JONASC-TAEs.2026/RE/6

INTRODUÇÃO

A transformação digital na administração pública brasileira promoveu mudanças significativas na gestão da informação e dos documentos institucionais, especialmente com a implementação do Processo Eletrônico Nacional (PEN), iniciativa voltada à modernização dos processos administrativos por meio do uso de sistemas eletrônicos (PEDRUZZI JUNIOR; SOUZA; PEDRUZZI, 2024).

Nesse contexto, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) tornou-se como uma importante ferramenta para o gerenciamento de processos administrativos, proporcionando maior acesso, transparência, rastreabilidade, controle e agilidade na tramitação documental. Além de reduzir o uso de documentos físicos, o sistema contribui para a eficiência administrativa e para o fortalecimento da gestão documental nas instituições públicas (SOUSA et al., 2026).

Nas instituições federais de ensino superior, a gestão eficiente dos processos administrativos é fundamental para o suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão. A adequada organização e circulação das informações contribuem para a tomada de decisões, o cumprimento de prazos e a prestação de serviços à comunidade acadêmica, em consonância com os princípios da transparência e do acesso à informação previstos na legislação brasileira (BRASIL, 2011).

A Farmácia Escola da Universidade Federal do Ceará desenvolve diversas atividades acadêmicas e administrativas que demandam constante produção, tramitação e acompanhamento de processos. Assim, a análise dos dados gerados pelo SEI nessa unidade pode contribuir para a compreensão do perfil das demandas administrativas e, consequentemente, para o aprimoramento dos fluxos de trabalho e das práticas de gestão documental.

OBJETIVO

Mapear e analisar os processos administrativos registrados no Sistema Eletrônico de Informações da Farmácia Escola da Universidade Federal do Ceará – UFC entre os anos de 2018 e 2026, identificando características da tramitação processual e sua contribuição para a gestão documental e administrativa da unidade.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa documental, de natureza aplicada, com abordagem quantitativa e descritiva. Os dados apresentados foram obtidos por meio de levantamento realizado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contemplando os processos administrativos registrados pela Farmácia Escola entre os anos de 2018 e 2026.

Foram analisadas informações referentes às quantidades de processos gerados, processos com tramitação, processos encerrados, processos em andamento, documentos internos produzidos e documentos externos recebidos. Os dados foram organizados em planilha eletrônica e submetidos à análise estatística descritiva.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O levantamento identificou a geração de um total de 690 processos administrativos pela Farmácia Escola no período analisado. Foram registradas 1.305 tramitações processuais, demonstrando considerável movimentação administrativa na unidade.

Dos processos que tramitaram pela Farmácia Escola, 977 processos tiveram tramitação encerrada ao final do respectivo período analisado, enquanto 328 permaneceram em andamento. Esses resultados indicam uma significativa capacidade de acompanhamento das demandas administrativas pela unidade e indicam elevado percentual de conclusão dos processos pela unidade.

No mesmo período, foram produzidos 1.511 documentos internos e recebidos 1.558 documentos externos, totalizando 3.069 documentos movimentados no sistema. Esses dados demonstram a importância da gestão documental para o funcionamento da Farmácia Escola e a necessidade de mecanismos eficientes de controle e organização da informação.

Também foi observada variação no quantitativo anual de processos e documentos. O ano de 2022 apresentou o maior número de processos gerados (117), enquanto 2020 registrou destaque na movimentação documental, com 304 documentos internos produzidos e 431 documentos externos recebidos. Esse comportamento deveu-se às adaptações administrativas e institucionais ocorridas durante o período da pandemia de COVID-19, quando os processos eletrônicos assumiram papel ainda mais relevante na manutenção das atividades administrativas.

Os resultados evidenciam que a utilização do SEI fortaleceu a rastreabilidade das informações, ampliou a capacidade de acompanhamento das demandas e contribuiu para a redução de riscos associados à perda de documentos e ao descumprimento de prazos administrativos. Tais achados corroboram estudos que apontam o sistema como instrumento estratégico para a modernização da gestão documental e para o aumento da eficiência administrativa na administração pública brasileira (PEDRUZZI JUNIOR; SOUZA; PEDRUZZI, 2024; SOUSA et al., 2026).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dados permitiu compreender o perfil da movimentação processual da Farmácia Escola da UFC ao longo de oito anos de utilização do Sistema Eletrônico de Informações. Os resultados demonstram que o SEI constitui uma importante ferramenta de apoio à gestão documental, da informação e administrativa, contribuindo para a organização das informações, o acompanhamento das demandas e a melhoria dos fluxos de trabalho. Além de favorecer a comunicação, a transparência e a rastreabilidade dos processos, o sistema fortalece a capacidade institucional de tomada de decisão. Dessa forma, a gestão documental mostra-se uma atividade estratégica essencial para o funcionamento das unidades acadêmicas, contribuindo para a eficiência administrativa, para a preservação das informações institucionais e para a qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária.

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

PEDRUZZI JUNIOR, A.; SOUZA, J. S.; PEDRUZZI, N. L. I. **Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como ferramenta para modernização da gestão documental na administração pública.** Revista de Gestão e Secretariado, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 309-319, 2024. DOI: <https://doi.org/10.7769/gesec.v15i1.3352>.

SOUZA, A. I. L.; SANTIAGO, L. A.; ROCHA, M. C. C.; CAMPOS, R. R. **SEI: uma revisão integrativa sobre o Sistema Eletrônico de Informações do Governo Federal.** Cadernos Cajúna, v. 11, n. 1, e1637, 2026. DOI: <https://doi.org/10.52641/cadcajv11i1.1637>.